

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº 3.767**

**IMÓVEL:** CASA "B" do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FELIPE "I", situada no município de Doutor Camargo, nesta Comarca de Maringá-PR, com a área total constituída em alvenaria de 51,90 metros quadrados, área privativa igual à área de construção cabendo-lhe uma fração ideal do solo de 150,50 metros quadrados, dos quais 98,60 metros quadrados são de área não edificada, localizada do lado direito do observador postado na Rua Severino Bau, nº 605-B, olhando para o condomínio, com as seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua Severino Bau; do lado direito com a data nº.03; do lado esquerdo com a Casa "A" do mesmo condomínio, e ainda aos fundos com parte do lote nº.339. Condomínio instituído sobre a data nº.04, da quadra nº.09, situada no loteamento denominado Residencial Araucária, em Doutor Camargo, nesta comarca. **PROPRIETÁRIO:** MOACIR FELIPE LEPAMARA RODRIGUES, brasileiro, casado com Tauana da Silva Versari no regime de separação total de bens em 31/01/2014, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº.181, no livro 03-registro auxiliar, neste Serviço, empresário, CI.RG. nº. 9.560.473-0-SSP/PR, CPF nº.009.802.299-79, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº.740, Centro, Doutor Camargo-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº.04, e instituição de condomínio registrada sob nº.06, ambos em 04/12/2018, na matrícula nº.1.850, neste Serviço. el. Maringá, 04 de dezembro de 2018. Marcos Pascolat - Agente Delegado

**Av-1-3.767:** Prenotação nº.6.776 em 15/03/2019. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.** Nos termos do requerimento mencionado na escritura pública de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Pograma Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls.119/132, do livro nº.396-N, em 13/03/2019 e documento, procedo a averbação para constar que o imóvel desta possui inscrição cadastral/cadastro nº.010105400049001/1-00004225. Funrejus: R\$. 7,60, conforme Receita 25. Emolumentos: 157,50 VRC = R\$.30,40. el. Maringá, 19 de março de 2019. *Jeane Maria de O. Gomes*

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

**R-2-3.767:** Prenotação nº.6.776 em 15/03/2019. **COMPRA E VENDA.** TÍTULO: Escritura pública de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Pograma Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls.119/132, do livro nº.396-N, em 13/03/2019. **TRANSMITENTE:** Moacir Felipe Lepamara Rodrigues, qualificado. **ADQUIRENTE:** **ROBISON RAMOS FARIA**, brasileiro, solteiro, vigilante, CI.RG. nº.7.562.269-4-SESP/PR, CPF nº. 008.924.239-43, residente e domiciliado na Rua Severino Bau, nº.605-B, Jardim Araucária, Doutor Camargo-PR. **VALOR:** R\$.131.000,00, sendo: financiamento concedido pela CAIXA: R\$.89.269,02, desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$.7.831,00, recursos próprios: R\$.28.509,47, recursos da conta vinculada do FGTS: R\$.5.390,13. ITBI guia nº. 29/2019, pago R\$.834,61, alíquota de 2%, sobre a base de cálculo de R\$.41.730,60, e R\$. 892,69, alíquota de 1%, sobre a base de cálculo de R\$.89.269,40, em 13/03/2019. Condições: as do título. Para os fins previstos na Lei Estadual nº.19.428/2018, declaram que negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. Efetuada consulta ao CNIB. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº.14 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$.416,11. el. Maringá, 19 de março de 2019. *Jeane Maria de O. Gomes*

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

**R-3-3.767:** Prenotação nº.6.776 em 15/03/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos da

MATRÍCULA Nº 3.767

Continua no verso

escritura pública de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Pograma Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls.119/132, do livro nº.396-N, em 13/03/2019, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, o proprietário/devedor/fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº.00.360.305/0001-04, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília - DF., em caráter fiduciário, o imóvel desta, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Modalidade: aquisição de imóvel residencial. Origem dos recursos: FGTS/União. Sistema de Amortização: TP-Tabela Price. Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$.89.269,40. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$.131.000,00. Prazo total (meses): 360; Taxa de juros (a.a): Sem desconto: Nominal: 8,16%; Efetiva: 8,4722%; Com desconto: Nominal: 5,50%; Efetiva: 5,6408%; Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 5,00%; Efetiva: 5,1162%; Taxa de juros contratada: Nominal: 5,0000%a.a; Efetiva: 5,1161%a.a. Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$.479,21. Seguros: R\$.23,84.Total: R\$.503,05. Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/04/2019. Reajuste dos encargos: de acordo com o item 4. Forma de pagamento na data da contratação: débito em conta. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração: R\$.2.547,07; diferencial na taxa de juros: R\$.18.452,93. Data do habite-se: 08/10/2018. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais cláusulas e condições constantes do título. Funrejus isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº.11 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$.208,05. el. Maringá, 19 de março de 2019. *J. Gomes*

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-4-3.767: Prenotação n. 29.880 em 13/03/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento assinado em Florianópolis-SC, em 11/03/2024, e escritura pública registrada sob n. 03, nesta, procedo a averbação para constar que, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do fiduciante, a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada. Valor: R\$ 135.637,90. ITBI guia n. 35/2024, pago R\$ 2.712,76, em 06/03/2024, base de cálculo: R\$ 135.637,90. Efetuado consulta ao CNIB. Emitida a DOI por este serviço. Funrejus guia n. 61162367-9, pago R\$ 271,28, em 02/04/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 597,21. ISS: R\$ 11,94. FUNDEP: R\$ 29,86. Selo digital: SFRI2.T5AEv.mW4EG-c6MJh. 1535q. ja. Maringá, 11 de abril de 2024. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente *J. Ramon*

**4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARINGÁ - PARANÁ**  
**CERTIFICADO** e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro de Imóveis nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 12 de abril de 2024.



Certidão emitida  
 às 08:55:59.